



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 770/2008

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, para participar de uma reunião com o objetivo de discutir ações de Saúde e o Programa DST/HIV/AIDS na Fronteira com a Venezuela, nos dias 23 e 24 de outubro 2008, em Santa Helena - Venezuela.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista, 22 de outubro de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral